PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 16 DE DEZEMBRO 2025.
Autoria: Vereador Jander Ilson Pereira-União Brasil.

CRIA O PROGRAMA CÂMARA CIDADÃ NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º Fica instituído, na Câmara Municipal de Santarém, o Programa Câmara Cidadã, que tem por objetivo propiciar aos cidadãos santarenos, com precárias condições financeiras, meios e condições que lhes possibilite o pleno exercício da cidadania, incluindo a obtenção de documentos e a realização de ações voltadas ao atendimento de natureza jurídica.

Art. 2º Os serviços públicos a serem executados no âmbito do programa, obedecendo às prescrições desta Resolução, serão especificados em ato emitido pela Presidência da Câmara.

Parágrafo Único. A Presidência da Câmara encaminhará para a apreciação do Plenário, no prazo de 30 (trinta) dias, o Ato que regulamentará os serviços atinentes ao programa que trata esta Resolução, juntamente com o organograma pertinente.

Art. 3º Os trabalhos a serem executados pelo programa instituído nesta Resolução serão realizados em consonância com as atividades afins exercidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS.

Art. 4º Para fins do disposto nesta Resolução, serão instituídos, no quadro de cargos e salários da Câmara Municipal, os cargos de *Diretor de Departamento* e de *Chefe de Divisão da Câmara Cidadã*.

§1º Até a realização de Concurso Público para os cargos mencionados no caput. fica a Presidência da Câmara autorizada a contratar, em caráter temporário, profissionais especializados nas áreas atinentes às atividades pertinentes ao que trata a presente Resolução.

§2º O cargo de Diretor do Departamento da Câmara Cidadã só poderá ser ocupado por pessoa formada em curso superior de Assistência Social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 16 de dezembro 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA:67503438215
Assinado de forma digital por JANDER ILSON REGO PEREIRA:67503438215

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Assinado de forma digital por MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Dados: 2025.12.18 14:03:13 -03'00'

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1º Secretária

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.12.18 14:20:57 -03'00'

JOZIEL MARQUES COLARES
2ª Secretário